

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

Unidade Requisitante Setor/Depto/Secretaria:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Servidor responsável pela Requisição:
Niviane Zimmer de Carvalho – Chefe do Setor de Alimentação

1- Objeto:

Aquisição e fornecimento gêneros alimentícios para escolas municipais de educação infantil, ensino fundamental, contraturno e secretaria de educação.

2- Quantitativos:

A relação de produtos com descrição e quantitativo está em anexo.

3- Justificativa:

Aquisição generous alimentícios para escolas municipais e secretaria municipal de educação
Fornecimento de generous alimemntícios para escolas municipais e secretaria municipal de educação

Atendimento aos alunos das escolas municipais e secretaria municipal de educação
Manutenção das escolas municipais e secretaria municipal de educação.

4- Prazos (inicial e final):

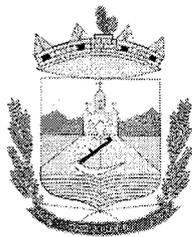
Conforme contrato

5- Responsável pelo recebimento:

Direção da escola e recepção da secretaria de educação

6- Responsável pela fiscalização:

Direção da escola e recepção da secretaria de educação



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

1 - Objeto:

Aquisição e fornecimento gêneros alimentícios para escolas municipais de educação infantil, ensino fundamental, contraturno e secretaria de educação.

2 - Quantidade:

A relação de produtos com descrição e quantitativo está em anexo.

3- Vigência do contrato:

Conforme contrato

4- Justificativa da necessidade da contratação:

- 5- Aquisição generous alimentícios para escolas municipais e secretaria municipal de educação
- Fornecimento de generous alimemntícios para escolas municipais e secretaria municipal de educação
- 6- Atendimento aos alunos das escolas municipais e secretaria municipal de educação
- 7- Manutenção das escolas municipais e secretaria municipal de educação.

8- Elementos prévios:

Encerramento do contrato em vigor

9- Solução pretendida:

Aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios para escolas municipais e secretaria municipal de educação.

10- Requisitos:

Produto de boa qualidade.

11- Execução do objeto:

12- Gestão do contrato:

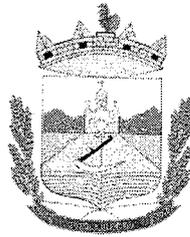
Recebimento e qualidade do produto será feito pela direção da escola e recepção da secretaria de educação.

13- Medição e pagamento:

14- Cronologia e condições de pagamento:

15- Forma e critérios de seleção:

Menor preço e qualidade



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

13 - Valor referência:

16- Previsão orçamentária:

17- Especificação dos produtos e/ou serviços

A relação de produtos com descrição e quantitativo está em anexo.

18- Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços:

A relação de locais de entrega e endereço está em anexo.

18- Servidor responsável (fiscal):

Direção da escola e recepção da secretaria de educação

19- Exigência de garantia, manutenção e assistência:

Conforme contrato

20- Disposições gerais:

A relação de produtos com descrição e quantitativo está em anexo.

Bom Princípio, 14 de novembro de 2023.

Nome do responsável pela elaboração
Cargo do responsável

Mylene Zimmer de Carvalho
Nutricionista
CRN 10.791D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATURNO
PREGÃO PRESENCIAL 2023

Período: Dezembro/2023 A Dezembro/2024

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	TOTAL
1	Abacaxi pérola novo , de primeira qualidade, em unidade média, firme, íntegro, sem manchas e cor característica uniforme, com manutenção ideal para consumo. Obs.: abacaxi com partes apodrecidas deverão ser descartados e substituídos no mesmo período.	Unidade	1.500 - 3.000
2	Açúcar cristal , de origem vegetal: sacarose de cana-de-açúcar. Pacote de 1 kg. Embalagem plástica, transparente e resistente, fechada com solda reforçada e íntegra, devendo constar prazo de validade mínima de 01 ano.	Kg	2.000 - 5.000
3	Açúcar de baunilha - pacote de 10g.	Pacote	500 - 1.000
4	Açúcar refinado - produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Pacote de 1 kg. Embalagem plástica, transparente e resistente, fechada com solda reforçada e íntegra, devendo constar prazo de validade mínima de 01 ano. pacote de 1 kg.	Kg	400 - 500
5	Bebida láctea sabor chocolate - rica em vitaminas e cálcio, pronto para beber, embalagem tetra pak de 200ml.	Unidade	3.000 - 5.000
6	Biscoito amanteigado simples - pacote com 400g.	Pacote	50 - 100
7	Biscoito de amendoim - biscoito meia lua, pacote com 400g.	Pacote	50 - 100
8	Biscoito de chocolate - biscoito meia lua, pacote com 400g.	Pacote	50 - 100
9	Biscoito de coco - biscoito meia lua, pacote com 400g.	Pacote	50 - 100
10	Biscoito de Natal - pacote com 400g.	Pacote	150 - 300
11	Biscoito de polvilho salgado - assado. Devem estar acondicionados em embalagem transparente, atóxico, resistente, lacrado, contendo 200g, com prazo de validade superior a 6 meses a contar da data de entrega.	Pacote	250 - 500
12	Bolacha de mel - pacote com 500g.	Pacote	50 - 100
13	Bolo com cobertura - fatia de 80g, sabores diversos.	Unidade	500 - 800

20	Carne de gados em bifes - Bifes de aproximadamente 80g, frescos, tipo patinho, passados no amaciador de carne. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 2 meses, na data de entrega, nome do produto, fornecedor, inspeção e selo federal ou estadual (regulamentação do decreto nº 49.340/2012), em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade. Deverá ser transportada em carro refrigerado.	Kg	2.500 - 5.000
21	Carne em cubos pequenos - Cubos de aproximadamente 2x2cm, carne tipo patinho. Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo 02 meses, na entrega, nome do produto, fornecedor, inspeção e selo federal ou estadual (regulamentação do decreto nº 49.340/2012), em embalagem plástica transparente e resistente com especificação de quantidade. Deverá ser transportada em carro refrigerado.	kg	2.500 - 5.000
22	Confeito granulado - chocolate, crocante. Embalagem deve estar intacta, ser atóxica, hermeticamente selados, com peso líquido 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	50 - 200
23	Confeitos granulados - colorido, macio. Embalagem deve estar intacta, ser atóxica, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar a partir da data de entrega.	kg	50 - 200
24	Cuca colonial - Diversos sabores, peso líquido 700g.	Unidade	200 - 500
25	Cuquinha , nova, de 65g, composto de 30% de farinha de trigo e 70% de farinha de trigo integral com cobertura de farofa e açúcar mascavo.	Unidade	13.000 - 20.000
26	Enroladinho de salsicha - 50g e assado, polvilhado com orégano.	Unidade	5.000 - 8.000
27	Frango coxa e sobrecoxa - em pacotes, embalagem de plástico, transparente e resistente. Deverá constar data de fabricação e validade de no mínimo 02 meses, na entrega. Na embalagem deverá constar o fornecedor e o produto. Com registro no SIF. Deverá ser transportada em carro refrigerado ou caixa térmica.	kg	500 - 1.000

36	Ovos - tipo vermelhos, nº 2, peso padrão 50g por unidade aproximadamente, casca lisa. Os ovos deverão estar limpos. Não poderão estar trincados. Embalagem: em caixas de papelão, com registro no Ministério da Agricultura, SIF, CISPOA. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar a partir da data de entrega.	Dúzia	2.000 - 4.000
37	Panetone com gotas de chocolate e/ou frutas cristalizadas - fermentação natural, 100gr.	Unidade	1.500 - 3.000
38	Pão caseiro fatiado , com aproximadamente 15 fatias(média de 25g por fatia). O produto deve ser fresco e acondicionado em embalagem plástica atóxica, onde devem estar estampados a data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	3.000 - 6.000
39	Pão caseiro integral fatiado , com aproximadamente 15 fatias(média de 25g por fatia). O produto deve ser fresco e acondicionado em embalagem plástica atóxica, onde devem estar estampados a data de fabricação e prazo de validade.	Pacote	500 - 1.000
40	Pão com salsicha (80g), novo, composto de farinha de trigo com recheio de salsicha, polvilhado com orégano.	Unidade	12.000 - 18.000
41	Pão de queijo , fresco do dia, assado, isento de impurezas e corpos estranhos.	kg	25 - 50
42	Pão de queijo , fresco do dia, 60g depois de assado, isento de impurezas e corpos estranhos.	Unidade	8.000 - 16.000
43	Pão de sanduíche de leite - fatiado, 500gr. O produto deve ser fresco e acondicionado em embalagem plástica, atóxica, onde devem estar estampados a data de fabricação e data de validade.	Pacote	4.000 - 8.000
44	Pão francês integral (50g), novo, composto de 50% de farinha de trigo e 50% de farinha de centeio.	Unidade	7.000 - 12.000
45	Pão francês , com sal, fresco do dia, 50g depois de assado, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	Unidade	15.000 - 25.000
46	Pão massinha doce , fresco do dia, 50g depois de assado, elaborado com farinha de trigo especial, isento de impurezas e corpos estranhos.	Unidade	10.000 - 18.000

54	Pó para pudim - enriquecido com vitaminas e minerais, sem leite em pó nos ingredientes , diversos sabores (baunilha, caramelo, chocolate, morango e côco). Embalagem plástica, resistente, com solda reforçada e íntegra, contendo peso líquido de 520g e prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da data de entrega.	Pacote	200 - 400
55	Pó para pudim diet - sem adição de açúcar, enriquecido com vitaminas e minerais, diversos sabores (baunilha, caramelo, chocolate, morango e côco). Embalagem em caixa de papelão, contendo peso líquido de 25g e prazo de validade mínimo de 01 ano a contar da data de entrega.	Unidade	150 - 250
56	Presunto Magro - fatiado, 25g/fatia aproximadamente, com embalagem plástica com etiqueta de identificação de marca, registro no Ministério da Agricultura, validade e gramagem. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixa térmica.	Kg	500 - 1.000
57	Queijo lanche , interfolhado, em embalagem plástica transparente e resistente, que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria da Saúde.	Kg	1.500 - 3.000
58	Salsicha , de carne suína e bovina. Tamanho aproximado de 17 a 20 cm. Embalagem plástica transparente e resistente, devendo constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 45 dias. Salsicha congelada, peso por quilo. Com registro no SIF ou COPAS.	Kg	700 - 1.000
59	Suco - diversos sabores, em embalagem tetrapak, de 1 litro, com validade superior a seis meses a contar da data de entrega.	Unidade	200 - 400
60	Suco - diversos sabores, em embalagem tetrapak de 1 litro, sem açúcar , com validade superior a seis meses a contar da data de entrega.	Unidade	100 - 200

65	Suco pronto para beber - diversos sabores, embalagem tetrapak de 200ml. Prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	Unidade	2.000 - 3.500
66	Suco pronto para beber - diversos sabores, sem açúcar, embalagem tetrapak de 200ml. Prazo de validade de 6 meses a contar da data de entrega.	Unidade	100 - 200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATURNO
PREGÃO PRESENCIAL 2023

Período: Dezembro/2023 A Dezembro/2024

AMOSTRAS

ALIMENTOS

Itens: 05, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 38, 39,
40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCIPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL - CONTRATURNO
PREGÃO PRESENCIAL 2023

Período: Dezembro/2023 A Dezembro/2024

ENDEREÇO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Escola Branca de Neve - Rua Irmão Moretto, 75 - Dom Vicente - Bom Princípio

Diretora: Cristiane Rech Fone: 51-997397524

Escola Moranguinho - Rua dos Beija- Flores, nº 73, Paraíso do Vale - Bom Princípio

(seguir pela avenida dos fundos do depósito de bebidas Werner - 2ª quadra direita)

Diretora: Nisie Chandelli B. Cavalheiro Fone: 3634-1961

Escola Anjo da Guarda - Rua Augusto Juchem, 73 - Bairro Santa Terezinha

Diretora: Cláudia Lermen Fone: 3534-7273

Escola Mãe de Deus - Rua Agostinho Engeroff, 228 - Bairro Nova Colúmbia

Diretora: Marina Winter Fone: 3534-7036

Escola Herta Maria - Rua Afonso Lermen, 312- Bairro Morro Tico-Tico (em frente a EMEF São José)

Diretora: Rejane Kreuz Fone: 3534-7164

Escola Algodão Doce - Rua São Paulo - Bairro Morro Tico-Tico (Antiga EMEI Herta Maria e Contraturno)

Diretora: Rúbia Bourscheid Fone: 995425134

Escola Pequeno Príncipe - Linha Floriano Peixoto, s/n - Bairro Piedade

Diretora: Karine Oliveira Fone: 3534-7080

Escola Pingo de Gente - Estrada Bom Fim Alto - Bairro Bom Fim Alto

Diretora: Fabiane Poersch Fone:

Prédio da antiga escola José de Anchieta

ENDEREÇO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Escola 12 de Maio - Avenida Dom Vicente, 401, Dom Vicente/Centro - Bom Princípio

Diretora: Joana fritzen Fone: 3634-2246

Escola São José - Rua Afonso Lermen, Loteamento Lermen, s/nº - Bairro Morro Tico-Tico - Bom Princípio

Diretora: Joseane Rosa Rockenbach Fone: 3534-7724

Escola São Marcos - Rua Afonso Engeroff, s/nº - Bairro Nova Colúmbia - Bom Princípio

Diretora: Morgana Guder Fone: 3534-7110

Escola São Luís - Rua São Luís, s/nº - Bairro Bela Vista - Bom Princípio

Diretora: Daiane Rockenbach Fone: 3634-1898

Escola José de Anchieta - Rua Bom Fim Alto, s/nº - Bairro Bom Fim Alto - Bom Princípio

Diretora: Maisa Selbach Fone: 3534-7050

Escola Nossa Senhora da Piedade - RS 122 - Km 37 - Bairro Piedade - Bom Princípio

Diretora: Cristina Maldaner Fone: 3534-7088

Escola Albino Hartmann - Arroio das Pedras

Coordenadora: Marilene Schommer Fone:3634-7712

EEEF Pio XII - Rua Pio XII, 330, Centro - Bom Princípio

Diretora:Sueli Lermen Fone: 3634 1017

EEEF Santa Teresinha do Forromeco - Avenida Jacob Selbach Junior, 240 - Santa Teresinha - Bom Princípio

Diretora: Poinciana Alles Fone: 3534-7040

As entregas devem ser feitas no endereço de CADA Escola

Entregas 2 vezes por semana

Endereço Secretaria de Educação :

Prefeitura Municipal de Bom Princípio - Avenida Guilherme Winter, 65 - Centro - Bom Princípio